

EDITAL Nº 04/2015

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS SINDICAIS

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas – SINTECT-AL, fundamentado nos permissivos estatutários e legais, vem convocar eleições diretas para escolha de Delegados Sindicais na capital e no interior, eleitos por cada base individualmente, estando abertas as inscrições para registro de candidaturas a partir da data desta publicação e **prorrogando-se até o dia 26 de maio de 2013** às 18 horas, via solicitação pelo número telefônico 3326-4454 ou pessoalmente na sede do SINTECT-AL, que funciona em horário comercial, localizada na Rua do Ceará, 206 – Prado, nesta Capital.

O número de delegados por setor ou cidade, é o seguinte:

CAPITAL

LOCAL	Nº DE DELEGADOS	SETORES
Sede Administrativa	01	01 - Gerencias e demais setores
Antiga Sede Administrativa	01	01 - Ag. Central, Geric e demais Setores
CDD`S e CTO	08	01 - CDD Maceió 01 - CDD Tabuleiro 01 - CDD Carlos Olímpio 01 - CDD Barro Duro 01 - CDD Farol 01- CDD Mundaú 01 - CDD Ponta Verde 01 – CTO

CTCE	03	01 - Sedex 01- Setor Simples 01 - Setor de Registrados, Entreposto e Área Administrativa
------	----	--

INTERIOR

MUNICÍPIO	Nº DE DELEGADOS	SETORES
Arapiraca	03	01 - CDD Arapiraca 01 - Agência Arapiraca 01 - Sedex
Penedo	01	Agência de Penedo
União dos Palmares	01	Ag. de União dos Palmares
Delmiro Gouveia	01	Ag. de Delmiro Gouveia
São Miguel dos Campos	01	Ag. de São Miguel dos Campos.
Santana do Ipanema	01	Ag. de Santana do Ipanema
Palmeira dos Índios	01	Ag. de Palmeira dos Índios
Rio Largo	01	Ag. de Rio Largo
Marechal Deodoro	01	Ag. de Marechal Deodoro
Joaquim Gomes e região	01	Ag. de Joaquim Gomes, Ag. de Flexeiras, Ag. de Novo Lino, Ag. de Colônia de Leopodina e Ag. de Jundiá.



Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas

Filiado à FENTECT / CUT

Somente os filiados do SINTECT-AL regularmente inscritos poderão se candidatar a Delegado(a) Sindical, para o local ao qual pertencem (art. 59, parágrafo 1º do Estatuto Social), eleitos para mandato de um ano, podendo ser renovado.

No setor com mais de um candidato, será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

No setor com apenas um candidato, este será eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos computados no setor de trabalho.

Será considerada nula, no setor de trabalho, a eleição que **NÃO** obtiver um computo total de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos.

A eleição realizar-se-á no dia 28 de maio de 2015 para os setores do interior do Estado e no dia 29 de maio de 2015 nos setores da capital, a partir das 08 (oito) até as 12 (doze) horas, quando as urnas serão recolhidas, nas respectivas datas, à sede do SINTECT-AL, apurados os votos, conhecidos e anunciados os resultados, para posterior posse dos eleitos.

Maceió, 19 de maio de 2015.

Altannes Cleidy Vieira Holanda
Presidente